

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 553/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 497062/2016 de 06/12/2016.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora, ANA CLAUDIA SALDANHA MORAES, ocupante do cargo de Jornalista/ Coordenadora de Núcleo, matrícula funcional nº 57202441/4 e C.P.F.: 790.203.482-72, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Para custear transportes. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;

Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0261

2 – Determinar o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 129628

DIÁRIA

PORTARIA Nº 552/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 493502/2016 de 05/12/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Canãa dos Carajás no período de 14 a 16/12/2016, com o objetivo de realizarem gravação de matérias jornalísticas.

ANA CLAUDIA SALDANHA MORAES, ocupante do cargo de Jornalista/Coordenadora de Núcleo, matrícula funcional nº 57202441/4 e C.P.F.: 790.203.482-72.

HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 129623

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2016-GAB/SIND. Belém, 13 de dezembro de 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado, às f.s. 790/792, pela Assessora da Ouvidoria nos autos da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 181/2016-GAB/SIND de 09/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.188 de 10/08//2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora BRUNA CAROLINA AZEVEDO DO NASCIMENTO, Mat. nº 57213997-1, designada pela Portaria supracitada, pelo servidor RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. Nº 404071-2;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 129931

PORTARIA Nº 386/2016-GAB/SIND. Belém, 13 de dezembro de 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado, às f.s. 790/792, pela Assessora da Ouvidoria nos autos da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 181/2016-GAB/SIND de 09/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.188 de 10/08/2016;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 129933

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria Adjunta de Ensino

CRIAÇÃO DE ESCOLA

PORTARIA Nº 33 / 2016 - SAEN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no município de CURUÇÁ, que vem apresentando aumento na demanda, conforme processo nº 1057682 / 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO, localizada no município de Curuçá.

Art 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, providenciará junto a Secretaria de Administração - SEAD e a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela direção da unidade de ensino, como dispõe PORTARIA de lotação em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO

Belém, 07 de dezembro de 2016

Marizete Martins da Silva

Secretária Adjunta de Ensino em Exercício

Protocolo: 129893

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3691/2016-NOVO PROGRESSO

Nome do Servidor: MARIA EULINA LOPES DOS REIS

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 05/12/2016

Término Vínculo: 04/12/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.